Docusign Envelope ID: 46280E8E-2193-4A48-BA60-5475D90B2F25

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
CANARY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 43.122.383/0001-83

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-000, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora") na qualidade de administradora fiduciária do **CANARY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.122.383/0001-83 ("Fundo");

CONSIDERANDO QUE:

(i) O Fundo foi devidamente constituído e registrado junto à CVM, nos termos da regulamentação aplicável;

(ii) Por meio da edição da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, e revoga as normas que especifica, a CVM instituiu novo marco regulatório aplicável aos fundos de investimento;

(iii) Os fundos de investimento em participações deverão se adaptar às disposições da Resolução CVM 175 dentro do prazo previsto no Artigo 134 da parte geral da referida resolução; e

(iv) O regulamento do Fundo não sofrerá alteração que dependa de deliberação dos Cotistas em Assembleia Geral de Cotistas, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, sendo certo que será instituída a responsabilidade limitada dos Cotistas, de forma que a denominação do Fundo será ajustada para prever tal alteração.

Docusign Envelope ID: 46280E8E-2193-4A48-BA60-5475D90B2F25

RESOLVE, portanto, a Administradora:

(i) Promover a alteração integral e a consolidação do regulamento do Fundo, exclusivamente para fins de sua adaptação às disposições da Resolução CVM 175, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, e/ou da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, conforme aplicável, sendo certo que o Fundo será de classe única, na forma do **Anexo I** a este instrumento; e

(ii) Em decorrência da adaptação do Fundo à Resolução CVM 175, aprovar a alteração da denominação do Fundo, o qual passará a ser denominado "**CANARY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**".

Sendo assim, assinam o presente instrumento eletronicamente.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

DocuSigned by: Rogerio Ferreira D33F2BF0B97442A...
Assinado por: Felipe Moura Lima 35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

* * *

Rubrica
ADTDL
Alvaro Daniel Timoteo da Luz

Docusign Envelope ID: 46280E8E-2193-4A48-BA60-5475D90B2F25

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
CANARY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 43.122.383/0001-83

Anexo I - Regulamento

[*Restante desta página intencionalmente em branco. Regulamento consta a partir da página seguinte*.]